

**Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na
modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado – Técnico**

Superior - Psicologia

Ata n.º 12 | Lista de Ordenação Final

No dia vinte e quatro de setembro de 2026 reuniu, na sede do Agrupamento de Escolas Guerra Junqueiro, o júri do procedimento concursal comum para constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com vista ao preenchimento de 1 posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior – Psicologia, constituído por Ana Isabel Redondo Alves Xambre na qualidade de Presidente, Albertina Maria da Silva Moreira Neto Parra, e Carlos Alberto Moura Magalhães, na qualidade de vogal efetivo e vogal suplente, respetivamente, para os seguintes pontos:

1 – Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de seleção constam da ata n.º 11, que aqui se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, bem como a admissão e exclusão das candidatas oponentes ao presente concurso.

2 – Notificadas as candidatas que concluíram o procedimento com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, e constantes da lista de ordenação final das candidatas aprovadas, nos termos dos artigos 23.º e 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, conjugados com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para dizerem o que se lhes oferecesse, no prazo concedido para audiência prévia (10 dias úteis), o júri respondeu às pronúncias apresentadas não implicando nenhuma alteração na ordenação da lista final.

3 – Notificadas as candidatas excluídas na sequência da aplicação de cada um dos métodos de seleção, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que regulamenta a tramitação do procedimento concursal de recrutamento, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, para dizerem o que se lhes oferecesse, no prazo concedido para audiência prévia (10 dias úteis), o júri constatou que nenhuma reclamação foi apresentada.

4 - Assim, e tendo em conta que a ordenação final das candidatas não sofreu alteração, o Júri deliberou, por maioria e unanimidade, manter a lista de ordenação final que aqui se elenca:

N.º	Nome	AC	PC	AP	EAC	CF
1	Marcelly Lima da Penha	14	x	x	18,4	16,20
2	Cristina Manuela Campos Ferra	x	16,47	APTA	15,2	16,09
3	Joana Catarina Martins Geraldès	x	18	APTA	10,4	15,72
4	Sónia Patrícia Baltazar Reis Gouveia	x	14	APTA	16,8	14,84
5	Sara Morais Ribeiro de Sousa	14	x	x	10,40	12,2

5 - O Júri deliberou ainda, que após homologação da referida lista, por parte da Exma. Sra. Diretora, sejam notificados tanto as candidatas aprovadas, como as excluídas, no decurso da aplicação dos métodos de seleção, ao abrigo do estipulado no n.º 3 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, na redação atualmente em vigor.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, foi achada conforme e vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri,





